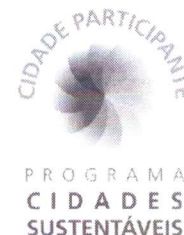




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.353, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a permuta da servidora municipal
Michelen Karina da Costa Silva.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

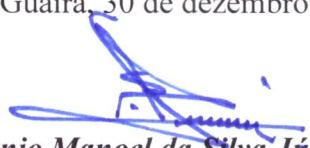
Art. 1º. Fica permutada a servidora do Município de Guaíra Sra. Michelen Karina da Costa Silva – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIA, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Juliane Muniz de Oliveira – Professora I, para que no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, a Sra. Michelen Karina da Costa Silva desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Juliane Muniz de Oliveira desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Michelen Karina da Costa Silva – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Juliane Muniz de Oliveira.

Art. 3º. A Michelen Karina da Costa Silva – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIA, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos